

PORTARIA CONSUPE N° 05/2024 - Ad Referendum

A **DIRETORA ACADÊMICA** da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT), no uso de suas atribuições como Vice-Presidente do Conselho Superior (CONSUPE),

RESOLVE:

Art. 1º: Com base na decisão tomada na reunião do CONSUPE de 14/12/2023, extinguir:

- CST em Gestão da Qualidade-Unidade Sede (Código e-MEC: 5001297).
- CST em Processos gerenciais-Unidade Sede (Código e-MEC: 5001528).
- CST em Processos gerenciais-Unidade Vinculada Rondonópolis (Código e-MEC: 50017075).
- CST em Manutenção Industrial-Unidade Vinculada Várzea Grande (Código e-MEC: 5001512).
- Unidade Vinculada, denominada Nova Mutum, código e-MEC: 1112252.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º: Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2024.

Ana Cristina Canavarros Caldart
Diretora acadêmica
Vice-presidente do CONSUPE